

## RESUMO

**NOGUEIRA, Gabriela; SILVA, Matheus. Programas de prevenção à criminalidade: uma nova oportunidade?.** Relatório de Estágio Extracurricular Supervisionado, de Curso de Graduação em Psicologia. Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 2017.

O Programa Central de Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas (CEAPA) e o Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema prisional (PRESF) são uma ação desenvolvida na Secretaria de Estado de Segurança Pública, por meio da Coordenadoria Especial de Prevenção à Criminalidade. O CEAPA foi implantado em Minas Gerais no ano de 2002 e tem como objetivo contribuir para o fortalecimento e consolidação de uma política de responsabilização alternativa ao cárcere. Seus objetivos estão voltados para o desenvolvimento de abordagens especializadas para determinados crimes, promovendo e consolidando as práticas de Justiça Restaurativa; enfatizando a constituição de rede das instituições parceiras corresponsáveis pela efetiva execução das alternativas penais, elevando assim os índices de cumprimento das mesmas. O PRESF foi fundado em 12 de abril de 2003, a partir do Decreto 3.498 e Juiz de Fora é uma das primeiras cidades contempladas para receber o programa. O PRESF estabelece como objetivo central mediar o acesso a direitos e promover condições para inclusão social de egressos e egressas do sistema prisional, diminuindo as vulnerabilidades relacionadas a processos de criminalização e agravadas pelo aprisionamento. O presente trabalho tem como objetivo relacionar a teoria com a prática, através das nossas vivências com os dois programas. Tendo em vista nossa atuação e observação no âmbito da política pública, podemos refletir sobre dois conceitos que estão interligados com a exclusão social: estereótipos e preconceito. O preconceito seria um julgamento bom ou ruim, feito sem conhecer uma pessoa ou coisa. Os processos de comunicação e os sócio-históricos são pontos que devem ser levados em consideração para entendermos como são formados os preconceitos. Os estereótipos surgiram por meio dos anos 20, são representações do meio social que permitiam simplificar sua complexidade e pode-se relacionar este conceito a uma economia cognitiva que o sujeito faz. Os estereótipos de deslegitimação visam a excluir moralmente um grupo do campo de normas e de valores, por uma desumanização que autoriza a expressão do desprezo e do medo e justifica as violências e penas que lhe infligimos (JODELET, 2014). O público dos dois programas em questão, levam marcas produzidas pelos estereótipos e preconceitos, que vem desde ao nascer, como a cor da pele, classe econômica e território. Sendo assim indagamos: quais são as oportunidades desse público? Quais eram as escolhas possíveis que se apresentavam em alternativa à criminalidade? É realmente uma segunda chance que eles recebem nos programas supracitados? Através dessas problematizações, feitas e trabalhadas em equipe, que podemos (re)construir maneiras que possibilitam o acesso a cidadania e aos direitos que foram deficitários ou inexistentes para essas pessoas.

Palavras-chave: Prevenção. Criminalidade. Estigmas. Política Pública.